



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Aracás

Segunda-feira • 4 de Julho de 2022 • Ano IX • Nº 956

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- PORTARIA Nº 037/2022 - Concede licença para tratar de interesses particulares à servidor público municipal. Art. 1º Concede licença para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 103 da Lei nº 229/2015, a Srª. CLAUDINÉIA XAVIER SILVA.
- PORTARIA Nº 038/2022 - Concede licença para tratar de interesses particulares à servidor público municipal Art. 1º Concede licença para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 103 da Lei nº 229/2015, a Srª. ROSIMARY DE JESUS SANTOS.
- PORTARIA Nº 039/2022 - Concede licença para tratar de interesses particulares à servidor público municipal Art. 1º Concede licença para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 103 da Lei nº 229/2015, a Srª. FABÍOLA CORREIA CAMPOS.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDC0ODLDMKQ5QTG1REU1RJ

## Portarias

---

---



### PORTARIA Nº 037/2022

**“Concede licença para tratar de interesses particulares à servidor público municipal”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede licença para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 103 da Lei nº 229/2015, a Sr<sup>a</sup>. CLAUDINÉIA XAVIER SILVA, inscrita sob a matrícula nº 675, ocupante do cargo de Professora Nivel I na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04/07/2022 à 04/07/2024.

**Art. 2º** Após o período da licença, a servidora deverá se apresentar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação para retornar às atividades funcionais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás, em 04 de julho 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO  
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000  
CNPJ: 16.131.088/0001-10  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



**PORTARIA Nº 038/2022**

**“Concede licença para tratar de interesses particulares à servidor público municipal”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede licença para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 103 da Lei nº 229/2015, a Sr<sup>a</sup>. ROSIMARY DE JESUS SANTOS, inscrita sob a matrícula nº 1035, ocupante do cargo de Professora Nivel II na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04/07/2022 à 04/07/2024.

**Art. 2º** Após o período da licença, a servidora deverá se apresentar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação para retornar às atividades funcionais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás, em 04 de julho 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO  
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000  
CNPJ: 16.131.088/0001-10  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



**PORTARIA Nº 039/2022**

**“Concede licença para tratar de interesses particulares à servidor público municipal”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede licença para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 103 da Lei nº 229/2015, a Sr<sup>a</sup>. **FABÍOLA CORREIA CAMPOS**, inscrita sob a matrícula nº 1235, ocupante do cargo de Professora Nivel II na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04/07/2022 à 04/07/2024.

**Art. 2º** Após o período da licença, a servidora deverá se apresentar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação para retornar às atividades funcionais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás, em 04 de julho 2022.

**AGAMENON OLIVEIRA COELHO**  
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000  
CNPJ: 16.131.088/0001-10  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114